

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 1037 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando a aquisição de ferramenta para construção dos protótipos de tela e fluxos de navegação dos sistemas.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - André Luís Vidigal Soares de Andrade;

II - Antônio Carlos Fernandes Lopes;

III - Rodrigo Fonseca Borges; e

IV - Rafael de Souza Berlanda.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 27/10/2022, às 13:27, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2254539&crc=ED351D30](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2254539 e o código CRC ED351D30.

2022.00.000009703-4

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (256786/SP) [144](#) [144](#)

ADEMARIO DA SILVA CARNEIRO (54634/BA) [134](#) [134](#)

ADEMIR BARRETO JUNIOR (366273/SP) [130](#)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (20905/GO) [140](#) [140](#)

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [55](#) [55](#) [55](#) [55](#)

ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (11438/RN) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#)
[123](#) [123](#)

AIDIL LUCENA CARVALHO (12584/MA) [106](#)

ALBERTO ALBIERO JUNIOR (238781/SP) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#) [123](#)

ALESSANDRO MARTELLO PANNO (161421/RJ) [105](#)

ALEX PINHEIRO CENTENO (15042/PA) [100](#) [100](#)

ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) [85](#) [97](#) [109](#) [137](#)

ALEXANDRE CAMARGO (704/RO) [133](#) [133](#)

ALEXANDRE CAMARGO FILHO (9805/RO) [133](#) [133](#)

ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA (34173/BA) [90](#) [90](#)

ALEXANDRE MARTINS (29082/PR) [129](#)

ALEXANDRE PENA DE CARVALHO (4208/AM) [138](#)

ALEXANDRE ROCHA DO CARMO (30762/PA) [8](#) [9](#) [91](#)